

PORTARIA Nº 107/2026

Formaliza o gozo de licença anual remunerada pelo Prefeito Municipal e dá outras providências.

Luís Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente pelo art. 67, inciso I, e considerando o disposto nos arts. 65 e 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica formalizado o gozo, pelo Prefeito Municipal, de licença anual remunerada pelo período de 15 (quinze) dias, de 18 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026.

Art. 2º O afastamento de que trata esta Portaria não implica a passagem do exercício do cargo ao substituto legal, por não exceder o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Determina-se a publicação da presente Portaria para fins de publicidade e registro administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de setembro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se